



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 254/GR/UFGS/2011

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFGS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º REVOGAR a PORTARIA Nº 493/GR/UFGS/2010 de 19 de novembro de 2010.

Art. 2º CRIAR o Serviço de Expedição, da Divisão de Arquivos, do Departamento de Planejamento e Apoio a Projetos, da Diretoria de Gestão da Informação, da Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura, da Universidade Federal da Fronteira Sul.

Art. 3º Atribuir ao Chefe do Serviço de Expedição a função gratificada, código FG-4, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade.

Chapecó-SC, 18 de março de 2011.

PROF. JAIME GIOLO
Reitor *pro tempore* da UFGS

RETIFICAÇÃO

Na PORTARIA Nº 254/GR/UFGS/2011 de 18 de março de 2011,

ONDE SE LÊ: Art. 1º “Serviço de Expedição, da Divisão de Arquivos”,

LEIA-SE: Art. 1º “Serviço Especial de Expedição, da Divisão de Arquivos”. E,

ONDE SE LÊ: Art. 2º “Atribuir ao Chefe do Serviço de Expedição”,

LEIA-SE: Art. 2º “Atribuir ao Chefe do Serviço Especial de Expedição”.

Chapecó-SC, 21 de março de 2011.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFGS